



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CONFORME ADIANTE.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, sediada na Av. José Mota Macedo, nº 29, neste município, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ROBERTO DAS CHAGAS RODRIGUES**, portador do CPF. Nº 234.760.365-53.

CONTRATADA:

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada à Rodovia Povoado Visgueiro, nº 548, Rural, Muribeca-SE, CEP: 49.780-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.465.766/0001-02, representada pelo Sr. **EDICLEY VIEIRA SANTOS**, portador do CPF 010.123.785-51.

DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade suprimir valor do **Contrato 010/2019**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o disposto no Art. 65, inc. I, alínea "A", combinado com o art. 65, Inc. I, alíneas "B", parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **Contrato 010/2019** que totalizava o valor de R\$ 1.577.173,97 (um milhão e quinhentos e setenta e sete mil, cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos) fica **SUPRIMIDO** no valor de **R\$ 18.053,20 (dezoito mil e cinquenta e três reais e vinte centavos)**, que corresponde a **0,99070%** do valor total do contrato original, e passa a ter o valor global de R\$ 1.559.120,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra dos Coqueiros/Se, 21 de dezembro de 2020.

*Roberto das Chagas Rodrigues*

**Roberto das Chagas Rodrigues**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**CONTRATANTE**

*Edicley Vieira Santos*

**Edicley Vieira Santos**  
**SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1. *Márcia Ferreira dos Santos* C.P.F. *66433754520*
2. *Alen dos Santos* C.P.F. *064.956.125-82*